



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.337, DE 01 DE ABRIL DE 2009

(Subscrito por 2/3 dos Vereadores da Câmara, na forma regimental)

= Declara de Utilidade Pública o Icaíçara Clube =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,  
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o ICAIÇARA CLUBE, associação literária, recreativa e filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, regida por estatuto social registrado na forma da lei, com sede neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.563.997/0001-63.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Abril de 2.009.

*Maura Soares Romualdo Macieirinha*  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

*Mercio Niel Hernandez*  
MERCIO NIEL HERNANDES  
Procurador Geral

